



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2017
Pregão nº 63/2017

OBJETO: Contratação de companhia seguradora para efetivação de seguro dos veículos novos da frota municipal.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.356.570/0001-81, neste ato representada por **FRANCISCO EDINALDO MOREIRA DE SOUSA**, portador do CPF nº 126.840.598-10 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- inclusão de veículo, conforme descrito abaixo:

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 1.578,75 (um mil e quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de companhia seguradora para efetivação de seguro dos veículos novos da frota municipal, sendo: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: BBL-1189/BBL-1232/BBL-1197/BBL-3734/BBL-1193/BBL-1185/BBL-1186/BBL-1182/BBL-3735/BBL-1219., nos seguintes termos:

ENDOSSO DE INCLUSÃO - APÓLICE 3897562641831 - PRISMA LT 1.4 - **PLACA BBN-2281**, NO CNPJ: 13.609.170/0001-10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 7.893,75 (sete mil e oitocentos e noventa e três mil e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 29 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Anderson Oliveira Silva
Gerente Executivo de Produtos
Diferenciados Auto

BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ n.º 01.356.570/0001-81
FRANCISCO EDINALDO MOREIRA DE SOUSA
CPF n.º 126.840.598-10





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2017
Pregão nº 63/2017

OBJETO: Contratação de companhia seguradora para efetivação de seguro dos veículos novos da frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS;

VALOR: R\$ 1.578,75

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: FRANCISCO EDINALDO MOREIRA DE SOUSA - Representante Legal



BB Seguro AutoCotacao de Seguro Automals Frota
Endosso de Inclusão de Riscos**Dados do Seguro**

Vigência: Das 24 horas do dia 16/08/2017 até as 24 horas do dia 16/08/2018

Proposta: 32172000035753201

Nº da Apólice: 3697562641831

Tipo Cálculo: ANUAL

Versão do Cálculo: 2170901

Data do Cálculo: 23/11/2017

Possui Segundo Risco: Não

Possui Gatilho: Não

Total de Itens: 11

Dados do Segurado

Nome: PREF MUN STO ANTONIO SUDOESTE

Tipo Pessoa: PESSOA JURIDICA

CPF/CNPJ: 75.927.582/0001-55

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Tipo de Segmento: 100 - NEGOCIO PUBLICO

Dados do Item

Número do Item: 11

Veículo: 11; 89; 8 GM326141 CHEVROLET - PRISMA LT 1,4 8v SPE4 (Flex) A/G 4p

Ano Fabricação/Ano Modelo: 2017/2018

0 km: Não

Odômetro: 0

Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL

Uso: 2 - VISITAR CLIENTES/FORNECEDORES

Qtde. Passageiros.: 5

Placa: BBN-2281

Chassi: 9BGKS89V0JG173828

Blindagem: Não

Nível de Blindagem:

CEP do local onde o veículo permanece: 85710-000

Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

U.F: PR

Obrigatório Rastreador: Não

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Classe do Bonus: 0

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Tabela de Referência: FIPE

Tabela Substitutiva: Molcar - Revista do Carro

Nro. Nota Fiscal:

Data de Saída da Concessionária:

O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Fator de Ajuste 100%	153,60
RCF - Danos materiais	200.000,00	129,79
RCF - Danos corporais	200.000,00	48,10
RCF - Danos Morais	50.000,00	8,49
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais 250Km	Gratuita	0,00
APD - Invalidez (por Ocupante)	30.000,00	14,21
APD - Morte (por Ocupante)	30.000,00	14,21
Extensões de Reboque Ilimitado	Contratada	252,45
Vidros Top Plus	Contratada	113,81
Prêmio líquido total		734,66

Franquias(s)		Valor - R\$
Casco: Raduzida	Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	1.369,50
Para-brisa / Traseiro		130,00
Retrovisores		80,00
Lanternas		80,00
Faróis		90,00
Para-choque		50,00
Reparo de arranhões - 1ª Peça		10,00
Reparo de arranhões - 2ª Peça		

Prêmio do Seguro				
Prêmio Líquido Total(R\$):	Adic. Frac. (R\$):	Custo Apólice (R\$):	IOF (R\$):	Prêmio Total:
734,66	0,00	0,00	0,00	734,66

Formas de Pagamento				
Condições:	Primeira Parcela (R\$):	Demais Parcelas (R\$):	Total(R\$):	Taxa de Juros:
1 FCA + 1 ficha (sem juros)	R\$ 367,33	R\$ 367,33	R\$ 734,66	0,00%
1 FCA + 2 fichas (sem juros)	R\$ 244,88	R\$ 244,89	R\$ 734,66	0,00%
1 FCA + 3 fichas (sem juros)	R\$ 183,65	R\$ 183,67	R\$ 734,66	0,00%
1 FCA	R\$ 734,66	R\$ 0,00	R\$ 734,66	0,00%
1FCA + 1 Ficha	R\$ 373,65	R\$ 373,66	R\$ 747,30	1,72%
1 FCA + 2 Fichas	R\$ 253,36	R\$ 253,36	R\$ 780,08	3,46%
1 FCA + 3 Fichas	R\$ 183,29	R\$ 183,25	R\$ 773,01	5,22%
1 FCA + 4 Fichas	R\$ 157,21	R\$ 157,22	R\$ 786,09	7,00%
1 FCA + 5 Fichas	R\$ 133,19	R\$ 133,21	R\$ 799,24	8,79%
1 FCA + 6 Fichas	R\$ 116,07	R\$ 116,09	R\$ 812,61	10,61%
1 FCA + 7 Fichas	R\$ 103,24	R\$ 103,27	R\$ 826,13	12,45%
1 FCA + 8 Fichas	R\$ 93,32	R\$ 93,30	R\$ 839,72	14,30%
1 FCA + 9 Fichas	R\$ 85,38	R\$ 85,35	R\$ 853,53	16,18%
1 Deb CC à vista*	R\$ 734,66	R\$ 0,00	R\$ 734,66	0,00%
1 Deb CC à vista + 1 Deb CC*	R\$ 367,33	R\$ 367,33	R\$ 734,66	0,00%
1 Deb CC à vista + 2 Deb CC*	R\$ 244,88	R\$ 244,89	R\$ 734,66	0,00%
1 Deb CC à vista + 3 Deb CC*	R\$ 183,65	R\$ 183,67	R\$ 734,66	0,00%
1 Deb CC à vista + 4 Deb CC*	R\$ 146,94	R\$ 146,93	R\$ 734,66	0,00%
1 Deb CC à vista + 5 Deb CC*	R\$ 122,46	R\$ 122,44	R\$ 734,66	0,00%
1 Deb CC à vista + 6 Deb CC*	R\$ 116,07	R\$ 116,09	R\$ 812,61	10,61%
1 Deb CC à vista + 7 Deb CC*	R\$ 103,24	R\$ 103,27	R\$ 826,13	12,45%
1 Deb CC à vista + 8 Deb CC*	R\$ 93,32	R\$ 93,30	R\$ 839,72	14,30%
1 Deb CC à vista + 9 Deb CC*	R\$ 85,38	R\$ 85,35	R\$ 853,53	16,18%
1 FCA + 4 Boleto S/ Juros	R\$ 146,94	R\$ 146,93	R\$ 734,66	0,00%
1 FCA + 5 Boleto S/ Juros	R\$ 122,46	R\$ 122,44	R\$ 734,66	0,00%
0 + 1 Ficha S/ Juros	R\$ 734,66	R\$ 0,00	R\$ 734,66	0,00%
0 + 2 Fichas S/ Juros	R\$ 367,33	R\$ 367,33	R\$ 734,66	0,00%
0 + 3 Fichas S/ Juros	R\$ 244,88	R\$ 244,89	R\$ 734,66	0,00%
0 + 4 Fichas S/ Juros	R\$ 183,65	R\$ 183,67	R\$ 734,66	0,00%

Cláusulas especiais e/ou particulares

Dados do Corretor:

Código interno e nome: 79170 - BB CORRETORA DE SEGS E ADM DE

CPF/CNPJ: 389727833136000139

Código SUSEP: 00000100067199

Telefone: 0011 40021532

Endereço Completo: SALIN QUADRA 5 LOTE B ED BANCO DO BRASIL 3 AND ASA NORTE 70040912 BRASILIA

Cálculo no. 321720000357532 Versão da Coleção 01 impresso em 23/11/2017 20:01:08 V. 2170901

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira **HELLEN MARIANA PRUNZEL**, designada pela Portaria nº 1802/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e a adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017 - Processo nº 7642/17
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, LIVROS E MATERIAL PEDAGÓGICO EM ATENDIMENTO AO PROJETO BRINCADEIRINA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEOS - FUMPR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
SITUAÇÃO: DESERTO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.312/2006 de 25 de maio de 2005, aplicando-se no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2008 alterada pela Lei Federal nº 14720/14 e legislação complementar.
Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/11/2017.
HELLEN MARIANA PRUNZEL - Pregoeira

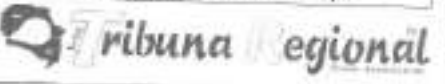
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0802017 - Pregão nº 032/17
OBJETO: Contratação de companhia seguradora para seleção de seguro de veículos novos do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS. VALOR: R\$ 1.578,75
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017
Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: FRANCISCO EDINALDO MOREIRA DE SOUSA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25528/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
CNPJ: Nº 01.006.412/0001-02
Representante: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO
CPF: Nº 483.302.049-68
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e manutenção da Secretaria do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais)
VALIDADE: 27/11/2018
Santo Antônio do Sudoeste, em 28/11/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017
PROCESSO Nº 766/2017 - LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público o resultado e a adjudicação da Licitação, realizada em 14/12/2017, às 09:00 horas, para a abertura da licitação no modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE ALTA TENSÃO, AMPLIAÇÃO DE REDE SECUNDÁRIA NA RUA REPUBLICA ARGENTINA E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CRECHE PRO INFÂNCIA DO BARRIO PRINCESSA ISABEL.
Objeto para abertura e entrega dos envelopes presente e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/12/2017, às 09:00 horas.
Local de realização do edital público do prego: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsa.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail: licitacao@pmsa.pr.gov.br.
Santo Antônio do Sudoeste, em 28 de novembro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARIANA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 O Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, torna público que recebeu do IP, a LICENCIAMENTO AMBIENTAL, do lote nº 16 em processo de: Avenida: LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DOS RIOS CEDRO E AURORA NO PERÍMETRO URBANO. Endereço: RIO CEDRO E RIO AURORA - PERÍMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017
PROCESSO Nº 8229/17 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017
RATIFICADO, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo recebido notificação, por escrito, do Conselho Permanente de Licitação, designado através de Portaria nº 209 de 01 de setembro de 2017 e contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação, referente a:
EMPRESA: DELSI FAVARETTO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: Nº 152.723/0001-81
VALOR TOTAL: R\$ 3.074,72 (três mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
INETE S JUNES ALIMENTOS - ME - CNPJ: 22.512.186/0001-03
VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
JOVIS SPONCHIADO - ME - CNPJ: 17.943.245/0001-81
VALOR TOTAL: R\$ 1.245,40 (um mil e duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)
PRAZO DE PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade da presente Dispensa de Licitação será até o dia 31/12/2017.
Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Salgado Filho/PR, 28 de novembro de 2017.
Município de Salgado Filho
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
PROCESSO Nº 766/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público o resultado e a adjudicação da Licitação, realizada em 14/12/2017, às 14:00 horas, para a abertura da licitação no modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO LEGAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL DIÁRIO ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93.
Objeto para abertura e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/12/2017, às 14:00 horas.
Local de realização do edital público do prego: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsa.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail: licitacao@pmsa.pr.gov.br.
Santo Antônio do Sudoeste, em 28 de novembro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARIANA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017
OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação pública com pedras irregulares perfuradas em lote de 25.894,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova República do acordo com plano de trabalho e Contrato nº 10/12/17 0240.
A concessão de licitação ocorrerá em tomancas interessadas na educação de projeto de Edital de Tomada de Preços nº 03/2017, que após a análise e verificação das propostas abertas, de seus habilitados seguintes proponentes:
1ª EMPRESA
 01 FRONSIL ENGENHARIA LTDA ME
 02 FERNANDO RICARDO REOLON CONTRUÇÕES - EIRELI
E habilitar os seguintes proponentes:
1ª EMPRESA
 01 BEMERATO PRE FABRICADOS LTDA EPP
 02 NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
 03 PAGNUSANTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP
 04 MARIANGELA LIMA DOS SANTOS OBRAS E URBANIZAÇÃO ME
Comencio a receber, que tanto do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do ato de abertura da licitação, a contratação de licitação dev-se ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se ajuizarem, por meio de depósito de recurso.
Santo Antônio do Sudoeste, 10 de novembro de 2017.
HELLEN MARIANA PRUNZEL - Presidente do Conselho de Licitação
ELIANE BRUM - Secretária
ANA MARIA BANDERA - Membro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICADO, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo recebido notificação, por escrito, do Conselho Permanente de Licitação, designado através de Portaria nº 209 de 01 de setembro de 2017 e contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação, referente a:
EMPRESA: HUNER TI COLABORATIVA LTDA ME
CNPJ: 17.948.310/0001-66
VALOR TOTAL: R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), considerando o valor máximo de R\$ 200,00 (duzentos e noventa reais).
PRAZO DE PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade da presente Dispensa de Licitação será de 12 (doze) meses.
Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Salgado Filho/PR, 28 de novembro de 2017.
Município de Salgado Filho
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017
PROCESSO Nº 96/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICADO, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo recebido notificação, por escrito, do Conselho Permanente de Licitação, designado através de Portaria nº 209 de 01 de setembro de 2017 e contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação, referente a:
OBJETO: Locação de Terça Plenária Sala de Juri em estuário metálico coberto de ferro, para a realização do Duas Oito Milímetros com instalação ao SP e Acabamento em aço inox para instalação de Salgado Filho - PR, no dia 14 de dezembro de 2017.
EMPRESA: VOLMAR IMPESSON 6518762004
CNPJ: 25.697.550/0001-10
VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
PRAZO DE PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade da presente Dispensa de Licitação será de 90 (noventa) dias.
Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Salgado Filho/PR, 28 de novembro de 2017.
Município de Salgado Filho
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 199/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada: VOLMAR IMPESSON 6518762004
Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) Vigência: Início: 28/11/2017 Término: 29/02/2018
Licitação: Dispensa de Licitação nº 20/2017
Recursos: Início: 2017.11.30 09:00:00.00 (19)
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Locação de Terça Plenária Sala de Juri em estuário metálico coberto de ferro, para a realização do Duas Oito Milímetros com instalação ao SP e Acabamento em aço inox para instalação de Salgado Filho - PR, no dia 14 de dezembro de 2017.
Salgado Filho, 28 de Novembro de 2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 196/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada: HUNER TI COLABORATIVA LTDA ME
Valor: R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) Vigência: Início: 28/11/2017 Término: 28/11/2018
Licitação: Dispensa de Licitação nº 19/2017
Recursos: Início: 2017.11.30 09:00:00.00 (52)
Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviço em manutenção, hospedagem e suporte Web site e Web Portal de Transparência do município de Salgado Filho - PR.
Salgado Filho, 28 de Novembro de 2017

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Aos vinte dias do mês de novembro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:9F499D76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 097/2017 PROCESSO Nº 796/2017 LICITAÇÃO AMPLA
CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 14/12/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE ALTA TENSÃO, AMPLIAÇÃO DE REDE SECUNDÁRIA NA RUA REPÚBLICA ARGENTINA E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CRECHE PRÓ INFÂNCIA DO BAIRRO PRINCESA ISABEL.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/12/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 28 de novembro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:E1CB98E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 098/2017 PROCESSO Nº 798/2017 EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 14/12/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO LEGAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL DIÁRIO ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/12/2017, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 29 de novembro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:B1D6F406

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 180/2017 PREGÃO Nº 63/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA SEGURADORA
PARA EFETIVAÇÃO DE SEGURO DOS VEÍCULOS NOVOS
DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS;
VALOR: R\$ 1.578,75
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
FRANCISCO EDINALDO MOREIRA DE SOUSA
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:5C794BE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 042/2017 CMAS

DISPÕE: - sobre Demonstrativo Sintético Financeiro referente ao exercício de 2012.

Considerando o Ofício nº. 1924/2017 MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF, apresentado na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Jerônimo da Serra, realizada no dia 28 de novembro de 2017, registrada na ata de número 195, a plenária no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Com base na reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 26 de novembro de 2013 registrada na ata de nº.135 e Resolução nº. 011 de 2013 de 28 de novembro de 2013, aprovar o Demonstrativo Sintético Financeiro referente ao exercício de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 28 de novembro de 2017.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

001

4

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: Contratação de companhia seguradora para efetivação de seguro dos veículos novos da frota municipal

LOTE: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 09.263.736/0001-27						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13927	VEICULO CHEVROLET ONIX JOYE 0KM ANO FAB: 2017 BBL-1189 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BGKL48U0JB103553 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 09.263.736/0001-27 COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA MAXIMA DISTRIBUIDA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	1,00	UN	2.330,00	2.330,00
2	13933	VEICULO CHEVROLET ONIX JOYE 0KM ANO FAB: 2017 BBL-1232 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BGKL48U0JB112333 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 09.263.736/0001-27 COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA MAXIMA DISTRIBUIDA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	1,00	UN	2.330,00	2.330,00
TOTAL						4.660,00
LOTE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 09.263.736/0001-27						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13932	VEICULO VW SAVEIRO RB MBVS 0KM ANO FAB: 2017 BBL-1197 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BVKB45U7JP024025	1,00	UN	3.510,00	3.510,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

002
U

		COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 08.263.736/0001-27 COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA MAXIMA DISTRIBUIDA: R\$ 4.500,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis				
TOTAL						3.510,00
LOTE: 3 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 75.927.582/0001-55						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13828	VEICULO CHEVROLET ONIX JOYE 0KM ANO FAB: 2017 BBL-3734 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BGKL48U0JB167359 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55 COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA MAXIMA DISTRIBUIDA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	1,00	UN	2.330,00	2.330,00
2	13929	VEICULO CHEVROLET ONIX JOYE 0KM ANO FAB: 2017 BBL-1193 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BGKL48U0JB108769 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55 COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA MINIMA DISTRIBUIDA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	1,00	UN	2.330,00	2.330,00
3	13930	VEICULO CHEVROLET ONIX JOYE 0KM ANO FAB: 2017 BBL-1185 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BGKL48U0JB102819 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55	1,00	UN	2.330,00	2.330,00

U



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

		COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA MAXIMA DISTRIBUIDA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis				
TOTAL						6.980,00
LOTE: 4 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 75.927.582/0001-55						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13934	VEICULO CHEVROLET SPIN 1.8 LTZ 0K ANO FAB: 2017 BBL-1188 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BGJC7520JB103924 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55 COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA MAXIMA DISTRIBUIDA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	1,00	UN	3.290,00	3.290,00
TOTAL						3.290,00
LOTE: 5 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 75.927.582/0001-55						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13931	VEICULO VW SAVEIRO RB MBVS 0KM ANO FAB: 2017 BBL-1182 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BWKB45U3JP023826 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55 COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA MAXIMA DISTRIBUIDA: R\$ 4.500,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	1,00	UN	3.510,00	3.510,00
TOTAL						3.510,00
LOTE: 6 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 75.927.582/0001-55						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13935	VEICULO VW VOYAGE 1.8 HIGHLINE 0KM ANO FAB: 2017 BBL-3735 ANO MODELO : 2017	1,00	UN	2.640,00	2.640,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

U

		CHASSI: 9BWDB45U4HT064774 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55 COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA MAXIMA DISTRIBUIDA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis				
TOTAL						2.640,00
LOTE: 7 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 75.927.582/0001-55						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13926	VEICULO GM TRAILBLAZER LTZ 0KM ANO FAB: 2017 PLACA BBL-1219 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BG156MK0BC437010 COMBUSTIVEL: DIESEL COR: BRANCO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55 COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA MAXIMA DISTRIBUIDA: R\$ 7.000,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	1,00	UN	9.570,00	9.570,00
TOTAL						9.570,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

seguro dos veículos da frota municipal

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS EFETIVAÇÃO DO SEGURO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA:

FISCALIZAÇÃO: JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/07/2017.

JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

005

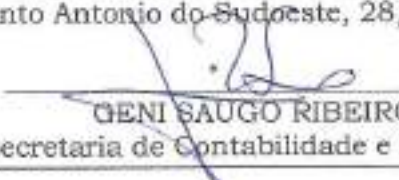
4

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	130	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	500	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1280	05.001.12.361.1201.2026	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2450	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2980	08.002.08.244.0801.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3680	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

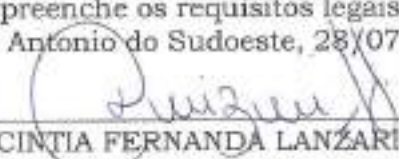
Santo Antonio do Sudoeste, 28/07/2017.


GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antonio do Sudoeste, 28/07/2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 28/07/2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Solicitação 455/2017

Termo de Referência

006

Página

Solicitação		Entido em	Quantidade de Mes
Número	Tipo		
455	Contratação de Serviço	27/07/2017	10
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
556066-7	JAMAL ISRAHIM ISA ABDEL HADI	522/2017	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ATÉ 30 DIAS APÓS EFE	
Orgão		Entrega	
Nome		Local	Prazo
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	2 Dias

Descrição:
Contratação de companhia de seguradora para efetivação dos seguros dos veículos da frota municipal

Justificativa:
seguro dos veículos da frota municipal

Lote:
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 09.263.736/0001-27

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013933	VEICULO CHEVROLET ONIX JOYE 0KM ANO FAB: 2017 BBL-1232 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BGKL48U0JB112333 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 09.263.736/0001-27 COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE FRANQUIA MAXIMA DISTRIBUIDA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00, RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00, Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho limitado, taxi + vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	UN	1,00	2.330,00	2.330,00
013927	VEICULO CHEVROLET ONIX JOYE 0KM ANO FAB: 2017 BBL-1188 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BGKL48U0JB103553 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 09.263.736/0001-27 COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE FRANQUIA MAXIMA DISTRIBUIDA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00, RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00, Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho limitado, taxi + vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	UN	1,00	2.330,00	2.330,00
TOTAL					4.660,00

Lote:
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 09.263.736/0001-27

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013932	VEICULO VW SAVEIRO RB MBVS 0KM ANO FAB: 2017 BBL-1197 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BWKB45U7JP024025 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 09.263.736/0001-27 COBERTURAS MINIMAS:	UN	1,00	3.510,00	3.510,00

PP - 63117
16/08/17
10 horas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 455/2017

Termo de Referência

007

Página 2

CASCO: 100% Tabela FIPE.
 FRANQUIA MÁXIMA DISTRIBUÍDA: R\$ 4.500,00
 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00.
 RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00.
 Danos Morais: R\$ 50.000,00
 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro).
 Assistência Diária 24 Com guincho limitado, taxi + vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis

TOTAL 3.910,00

Lote
003 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 75.927.582/0001-55

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013930	VEICULO CHEVROLET ONIX JOYE 9KM ANO FAB: 2017 BBL-1185 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BGK148U0JB102819 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55 COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA MÁXIMA DISTRIBUÍDA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00. Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho limitado, taxi + vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	UN	1,00	2.330,00	2.330,00
013929	VEICULO CHEVROLET ONIX JOYE 9KM ANO FAB: 2017 BBL-1193 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BGK148U0JB108769 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55 COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA MÁXIMA DISTRIBUÍDA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00. Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho limitado, taxi + vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	UN	1,00	2.330,00	2.330,00
0928	VEICULO CHEVROLET ONIX JOYE 9KM ANO FAB: 2017 BBL-3734 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BGK148U0JB187359 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55 COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA MÁXIMA DISTRIBUÍDA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00. Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho limitado, taxi + vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	UN	1,00	2.330,00	2.330,00
				TOTAL	6.990,00

Lote
004 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 75.927.582/0001-55

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013934	VEICULO CHEVROLET SPIN 1.8 LTZ 0K ANO FAB: 2017 BBL-1188 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BQJC7620JB103824 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO	UN	1,00	3.290,00	3.290,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 455/2017
Termo de Referência

008

Página: 3

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55

COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE.
FRANQUIA MAXIMA DISTRIBUIDA: R\$ 3.990,00
RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00.
RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 .
Danos Morais: R\$ 50.000,00
Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro).
Assistência Diária 24 Com guincho limitado, taxi + vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis

TOTAL 3.290,00

Lote:

005 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 75.927.582/0001-55

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013931	VEICULO VW SAVEIRO RB MBVS 0KM ANO FAB: 2017	UN	1,00	3.510,00	3.510,00

BBL-1162
ANO MODELO : 2018
CHASSI: 9BWKB45U3JF023828
COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL
COR: BRANCO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55

COBERTURAS MINIMAS:
CASCO: 100% Tabela FIPE.
FRANQUIA MAXIMA DISTRIBUIDA: R\$ 4.500,00
RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00.
RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 .
Danos Morais: R\$ 50.000,00
Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro).
Assistência Diária 24 Com guincho limitado, taxi + vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis

TOTAL 3.510,00

Lote:

006 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 75.927.582/0001-55

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013935	VEICULO VW VOYAGE 1.8 HIGHLINE 0KM ANO FAB: 2017	UN	1,00	2.640,00	2.640,00

BBL-3735
ANO MODELO : 2017
CHASSI: 9BWDE45U4HT084774
COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL
COR: BRANCO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55

COBERTURAS MINIMAS:
CASCO: 100% Tabela FIPE.
FRANQUIA MAXIMA DISTRIBUIDA: R\$ 3.990,00
RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00.
RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 .
Danos Morais: R\$ 50.000,00
Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro).
Assistência Diária 24 Com guincho limitado, taxi + vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis

TOTAL 2.640,00

Lote:

007 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 75.927.582/0001-55

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013929	VEICULO GM TRAILBLAZER LTZ 0KM ANO FAB: 2017	UN	1,00	9.570,00	9.570,00

PLACA BBL-1219
ANO MODELO : 2018
CHASSI: 9BG160MK0BC437016 COMBUSTIVEL: DIESEL
COR: BRANCO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55

COBERTURAS MINIMAS:
CASCO: 100% Tabela FIPE.
FRANQUIA MAXIMA DISTRIBUIDA: R\$ 7.000,00
RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00.
RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 .
Danos Morais: R\$ 50.000,00
Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro).
Assistência Diária 24 Com guincho limitado, taxi + vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 455/2017

Termo de Referência

009

Fazêis

Página 4

TOTAL

9.670,00

TOTAL GERAL

34.170,00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DAS CIDADES	
DETRAN PR	2	DETRAN - PR	Nº 013374342395
	9	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO	
	7	71079135918	
	3	VIA	RENTRC
	0	01	*****
	0	01123181150	
	6	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SU	
	1	DOESTE	
	1	AV BRASIL, 5/N	
	2	PREF. MUN. CENTRO	
9	75.927.582/0001-55	PLACA	BBL-1182
2	PIRAMIDE VEICULOS LTDA		
	*****	CHASSI	9BWK845U3JP023826
	CAR/CAMIONETE/C. ABERTA	COMBUSTIVEL	ALCO/GASOL
	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	ANO FAB	ANO MOD
	0,63T/104CV	2017	2018
	OFICIAL	COR PREDOMINANTE	BRANCA
	MOTOR CCRX10124 SEM RESERVA		
	S. ANT. SUDOESTE/PR		12/07/17

Marcos Grand
 DIRETOR-GERAL

4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTERIO DAS CIDADES	
9	DETRAN - PR N: 013374342379
7	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 13621922800
3	WA 01 01123178612 INTRC *****
0	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SU
6	DOESTE
1	AV BRASIL S/N
1	PREF. MUN. CENTRO
2	
7	75.927.582/0001-55 PLACA BBL-1186
6	SUBDAUTO SUDESTE AUTOMOVEIS LTD
	PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9B0JC7520JB103924
	ESPECIE TIPO PAS/AUTOMVEL COMBUSTIVEL ALCO/GASOL
	MARCA/MODELO CHEV/SPIN-1.8L MT LTZ ANO FAB. 2017 ANO MOD. 2018
	CAR/POR/CS 7P/111CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA
	MOTOR GFN011467 SERIACOES SEM RESERVA
	LOCAL S. ANT. SUDESTE/PR DATA 12/07/17

Marcos Elias Thom da Silva
 DIRETOR GERAL

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

CONTAB

2	DETRAN - PR	Nº 013374342360
9	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO	
7	43425004914	
3	VEIC. 01	COL. FOM/SEM 01123174927
		RITRUC *****
0	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SU	
0	DOESTE	
6	AV BRASIL, S/N	
1	PREF. MUN. CENTRO	
2	OPÇÃO 75.927.582/0001-55	PLACA BBL-1219
5	NOME ANTERIOR SUDGAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTD	
0	PLACA ANTAF *****	CHASSI 98G156MK0HC437010 /
	ESPEC. TPO MIS/UTILITAR/JIPE	COMBUSTIVEL DIESEL
	MARCA/MODELO CHEV/TRAILBLAZER LTZ D4A	ANO FAB- ANO MOD 2016 2017
	CAP/POT/CL 7P/0.60T/200CV	CATEGORIA OFICIAL
		COR PREDOMINANTE BRANCA
	MOTOR FX5F163151023 SEM RESERVA	
	LOCAL S. ANT. SUDOESTE/PR	DISSERVAÇAO 12/07/17

Francisco Grand
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SU
SUDOESTE

4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DAS CIDADES	
2	DETRAN - PR	Nº	013374561437
9	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO		
7	53426858148		
3	UA	CCO. RENAVAM	RNTRC
.	01	01123177390	*****
0	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SU		
0	DOESTE		
6	AV BRASIL, 57N		
1	PREF. MUN. CENTRO		
1	CPF/CNPJ	PLACA	
3	8	75.927.582/0001-55	BBL-3735
	RAME/INTERIOR		
	1 PIRAMIDE VEICULOS LTDA		
	PLACA ANTAF	CHASSI	
	*****	9BWDB45U4HT064774	
	ESPECIE TPO	COMBUSTIVEL	
	PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOL	
	MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
	VW/NOVO VOYAGE HL MBV	2017	2017
	CAP/POT/CL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
	5P/104CV	OFICIAL	BRANCA
	OBSERVAÇÕES		
	MOTOR CCRV72572		
	SEM RESERVA		
	LOCAL	DIAS TRAB DA SELA	DIAS TRAB DA SELA
	B. ANT. SUDOESTE/PR	17/07/17	

DETRAN

CONTRO

José Carlos Grand
 DIRETOR GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

2 9 7 3 0 0 6 1 1 2 2 - 5
DETRAN - PR Nº 013374342336
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 48544820060

01 01123168692
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SU
DOESTE
AV BRASIL, S/N
PREF. MUN. CENTRO

75.927.582/0001-55 BBL-1193

SUDGAUTO SUDGESTE AUTOMOVEIS LTD

9BGKL4BU0JB108769

PAS/AUTOMOVEL
ALCO/GASOL

CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE
2017 2018

5P/80CV
OFICIAL
BRANCA

MOTOR QFG050436
SEM RESERVA

S. ANT. SUDGESTE/PR
12/07/17

Acacia Grand

2 9 7 3 0 0 6 1 1 4 0 - 3
DETRAN - PR Nº 013374561445
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 16248192470

01 01123263776

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SU
DOESTE
AV BRASIL, S/N
PREF. MUN. CENTRO

75.927.582/0001-55 BBL-3734

SUDGAUTO SUDGESTE AUTOMOVEIS LTD

9BGKL4BU0JB116342

PAS/AUTOMOVEL
ALCO/GASOL

CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE
2017 2018

5P/80CV
OFICIAL
BRANCA

MOTOR QFG050963
SEM RESERVA

S. ANT. SUDGESTE/PR
17/07/17

Acacia Grand

U

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR
CONTRATO

9 DETRAN - PR N° 013374342387

7 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 49274550540

3 01 01123179864 *****

0 06 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SU
06 DDESTE
1 AV BRASIL S/N
1 PREF. MUN. CENTRO

8 75.927.582/0001-55 BBL-1185

4 SUDOAUTO SUDDESTE AUTOMOVEIS LTD

***** 9B0KL48U0JB102819

PAS/AUTOMOVEL ALCO/GASOL

CHEVROLET/DNIX 10MT JOYE 2017 2018

5P/80CV OFICIAL BRANCA

MOTOR QF0043191 SEM RESERVA

S. ANT. SUDDESTE/PR 12/07/17

Handwritten signature
VIGENTE ATÉ O DIA 30/09/2017
DETRAN - PR

4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DAS CIDADES	
2	DETRAN - PR	Nº 013374342344	
9	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO		
7	17570805181		
3	01	01123169923	*****
0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
6	AV BRASIL S/N		
1	PREF. MUN. CENTRO		
3	09.263.736/0001-27	BBL-1197	
3	PIRAMIDE VEICULOS LTDA		
3	*****	9BWKB45U7JP024025	
3	CAR/CAMIONETE/C. ABERTA		ALCO/GASOL
3	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS		2017 2018
3	0.63T/104CV	OFICIAL	BRANCA
3	MOTOR CCRX11672 SEM RESERVA		
3	S. ANT. SUDOESTE/PR		12/07/17

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PR N° 013374342301

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 64436334444

01 01123140119 *****

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AV BRASIL S/N
PREF. MUN. CENTRO

09.263.736/0001-27 BBL-1189

SUDDAUTO SUDESTE AUTOMOVEIS LTD

98GKL4BU0JB103553

PAS/AUTOMVEL ALCO/GASOL

CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE 2017 2018

SP/80CV OFICIAL BRANCA

MOTOR 6F0041302

SEM RESERVA

S. ANT. SUDESTE/PR 12/07/17

Acacia Group
MOTOR E LUGAR TRAFEGO DA SUD
SUDESTE/PR

DETRAN

DETRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PR N° 013374342352

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 64436492408

01 01123171952 *****

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AV BRASIL S/N
PREF. MUN. CENTRO

09.263.736/0001-27 BBL-1232

SUDDAUTO SUDESTE AUTOMOVEIS LTD

98GKL4BU0JB112233

PAS/AUTOMVEL ALCO/GASOL

CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE 2017 2018

SP/80CV OFICIAL BRANCA

MOTOR 6F0048860

SEM RESERVA

S. ANT. SUDESTE/PR 12/07/17

Acacia Group
MOTOR E LUGAR TRAFEGO DA SUD
SUDESTE/PR

Handwritten mark

BB Seguro Auto

Cotação de Seguro Automais Frota

Dados do Seguro

Vigência: Das 24 horas do dia 18/07/2017 até as 24 horas do dia 18/07/2018

Cotação nº: 12171000114230902

Tipo Cálculo: ANUAL

Versão do Cálculo: 2170901

Data de Transmissão: 18/07/2017

Possui Segundo Risco: Não

Possui Gatilho: Não

Total de Itens: 10

Dados do Segurado

Nome: PREF MUN STO ANTONIO SUDOESTE Tipo Pessoa: PESSOA JURIDICA

CPF/CGC: 75.927.582/0001-55

Ramo de Atividade: 75.11-6-00 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Tipo de Segmento: 100 - NEGOCIO PUBLICO

Dados do Item

Número do Item: 1

Veículo: 11 99. 2 GM321.223 CHEVROLET - TRAILBLAZER LTZ 2.8 CTDI Aut. Dies. 4p

Ano Fabricação/Ano Modelo: 2017/2017

0 km; Não

Odômetro:

0

Categoria Tarifária: 22 - PICKUP PESADA PESSOA NACIONAL

Uso: 2 -

Qtde. Passageiros.: 7

Placa: BBL1219

Chassi: 9BG156MK0HC437010

Blindagem: Não

Nível de Blindagem:

CEP do local onde o veículo permanece: 85710-000

Cidade: SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE

U.F.: PR

Obrigatório Rastreador: Não

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Classe do Bonus: 0

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO

REFERENCIADO

Renavam:

Tabela de Referência: FIPE

Tabela Substitutiva: Molcar - Revista do Carro

Nro. Nota Fiscal:

Data de Saída da Concessionária:

O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% Fator de Ajuste	14.273,55
RCF - Danos materiais	100.000,00	537,04
RCF - Danos corporais	100.000,00	207,77
RCF - Danos Morais	15.000,00	280,02
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
Assist. Auto-Mais Gold 400Km	Gratuita	0,00
APD - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	41,43
APD - Morte (por Ocupante)	10.000,00	41,43
Extensões de Reboque Gold Ilimitado	Contratada	389,67
Prêmio líquido total		15.770,91
Franquia(s)		Valor - R\$
Casco: Normal		12.172,40

VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA

Dados do Item		Numero do Item: 2
Veículo: 11 98; 10 GM305182 CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 8v (FlexPower) A/G, 4p		
Ano Fabricação/Ano Modelo: 2017/2017	0 km: Não	Odômetro: 0
Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL	Uso: 2 -	
Qtde. Passageiros.: 5		
Placa: BBL1189	Chassi: 9BGKL48L0JB103053	
Blindagem: Não	Nível de Blindagem:	
CEP do local onde o veículo permanece: 85710-000	Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	U.F: PR
Obrigatório Rastreador: Não		
Tipo de Seguro: SEGURO NOVO	Classe do Bonus: 0	
Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO		
Renavam:		
Tabela de Referência: FIPE		
Tabela Substitutiva: Molcar - Revista do Carro	Nro. Nota Fiscal:	
Data de Saída da Concessionária:		
O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado? NÃO		
Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% Fator de Ajusto	792,83
RCF - Danos materiais	100.000,00	239,24
RCF - Danos corporais	100.000,00	119,12
RCF - Danos Morais	15.000,00	57,22
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais 250Km	Gratuita	0,00
APD - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	29,59
APD - Morte (por Ocupante)	10.000,00	29,59
Extensões de Reboque Ilimitado	Contratada	160,77
Vidros Básico	Contratada	49,07
Prêmio líquido total		1.477,43
Franquia(s)		Valor - R\$
Casco: Normal		3.860,94
Vidros Básico		130,00
VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA		
Dados do Item		Numero do Item: 3
Veículo: 11 98; 10 GM305182 CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 8v (FlexPower) A/G, 4p		
Ano Fabricação/Ano Modelo: 2017/2017	0 km: Não	Odômetro: 0
Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL	Uso: 2 -	
Qtde. Passageiros.: 5		
Placa: BBL3734	Chassi: 9BGKL48L0JB116342	
Blindagem: Não	Nível de Blindagem:	
CEP do local onde o veículo permanece: 85710-000	Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	U.F: PR
Obrigatório Rastreador: Não		
Tipo de Seguro: SEGURO NOVO	Classe do Bonus: 0	

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO
REFERENCIADO

Renavam:

Tabela de Referência: FIPE

Tabela Substitutiva: Molcar - Revista do Carro

Nro. Nota Fiscal:

Data de Saída da Concessionária:

O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% Fator de Ajuste	792,83
RCF - Danos materiais	100.000,00	239,24
RCF - Danos corporais	100.000,00	119,12
RCF - Danos Morais	15.000,00	57,22
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais 250Km	Gratuita	0,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	29,59
APO - Morte (por Ocupante)	10.000,00	29,59
Extensões de Reboque ilimitado	Contratada	180,77
Vidros Básico	Contratada	49,07
Prêmio líquido total		1.477,43

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco: Normal	3.860,94
Vidros Básico	130,00

VISTORIA PRÉVIA OBRIGATORIA

Dados do Item	Numero do Item: 4
Veículo: 11 98; 10 GM305182 CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 8v (FlexPower) A/G, 4p	
Ano Fabricação/Ano Modelo: 2017/2017	0 km: Não
Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL	Uso: 2 -
Qtde. Passageiros: 5	
Placa: BBL1193	Chassi: 08GKLABU0JB108769
Blindagem: Não	Nível de Blindagem:
CEP do local onde o veículo pernoita: 85710-000	Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Obrigatório Rastreador: Não	U.F: PR
Tipo de Seguro: SEGURO NOVO	Classe do Bonus: 0
Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO	
Renavam:	
Tabela de Referência: FIPE	
Tabela Substitutiva: Molcar - Revista do Carro	Nro. Nota Fiscal:
Data de Saída da Concessionária:	
O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO	

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% Fator de Ajuste	792,83
RCF - Danos materiais	100.000,00	239,24
RCF - Danos corporais	100.000,00	119,12

		57,22
RCF - Danos Materiais	15.000,00	0,00
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais 250Km		29,59
APD - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	29,59
APD - Morte (por Ocupante)	10.000,00	160,77
Extensões de Reboque Ilimitado	Contratada	49,07
Vidros Básico	Contratada	1.477,43
Prêmio líquido total		

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco, Normal	3.860,94
Vidros Básico	130,00

VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA

Dados do Item

Veículo: 11 98. 10 GM305182 CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 8v (FlexPower) A/G. 4p	Numero do Item: 5
Ano Fabricação/Ano Modelo: 2017/2017	0 km: Não
Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL	Uso: 2 -
Qtd. Passageiros.: 5	Chassi: 98GKL48UDJB102819
Placa: BBL1185	Nível de Blindagem:
Blindagem: Não	Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CEP do local onde o veículo pernoita: 85710-000	UF: PR
Obrigatório Rastreador: Não	Classe do Bonus: 0
Tipo de Seguro: SEGURO NOVO	
Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO	
Renavam:	
Tabela de Referência: FIPE	Nro. Nota Fiscal:
Tabela Substitutiva: Moçar - Revista do Carro	
Data de Saída da Concessionária:	
O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO	

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% Fator de Ajuste	792,83
RCF - Danos materiais	100.000,00	239,24
RCF - Danos corporais	100.000,00	119,12
RCF - Danos Materiais	15.000,00	57,22
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais 250Km	Gratuita	0,00
APD - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	29,59
APD - Morte (por Ocupante)	10.000,00	29,59
Extensões de Reboque Ilimitado	Contratada	160,77
Vidros Básico	Contratada	49,07
Prêmio líquido total	Contratada	1.477,43
Franquia(s)	Valor - R\$	
Casco: Normal	3.860,94	
Vidros Básico	130,00	

VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA

Dados do Item		Numero do Item: 6
Veículo: 68 71, 76 VW419612 VOLKSWAGEN - SAVEIRO ROBUST 1.6 8v(G6)(T.Flex)(C.Sim) A/G 2p		
Ano Fabricação/Ano Modelo: 2017/2017	0 km: Não	Odômetro: 0
Categoria Tarifária: 14 - PICKUP LEVE NACIONAL	Uso: 2 -	
Qtde. Passageiros.: 2		
Placa: BBL1182	Chassi: 9BWKB45U3JP023826	
Blindagem: Não	Nível de Blindagem:	
CEP do local onde o veículo pernoita: 85710-000	Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	U.F: PR
Obrigatório Rastreador: Não	Classe do Bonus: 0	
Tipo de Seguro: SEGURO NOVO		
Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO		
Renavam:		
Tabela de Referência: FIPE		
Tabela Substitutiva: Molcar - Revista do Carro	Nro. Nota Fiscal:	
Data de Saída da Concessionária:		
O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO		

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% Fator de Ajuste	792,83
RCF - Danos materiais	100.000,00	333,48
RCF - Danos corporais	100.000,00	165,42
RCF - Danos Morais	15.000,00	53,73
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais 250Km	Gratuita	0,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	11,84
APO - Morte (por Ocupante)	10.000,00	11,84
Extensões de Reboque limitado	Contratada	160,77
Vidros Básico	Contratada	49,07
Prêmio líquido total		1.578,98
Franquia(s)		Valor - R\$
Casco: Normal		3.669,00
Vidros Básico		130,00

VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA

Dados do Item		Numero do Item: 7
Veículo: 68 71, 76 VW419612 VOLKSWAGEN - SAVEIRO ROBUST 1.6 8v(G6)(T.Flex)(C.Sim) A/G 2p		
Ano Fabricação/Ano Modelo: 2017/2017	0 km: Não	Odômetro: 0
Categoria Tarifária: 14 - PICKUP LEVE NACIONAL	Uso: 2 -	
Qtde. Passageiros.: 2		
Placa: BBL1197	Chassi: 9BWKB45U7JP024025	
Blindagem: Não	Nível de Blindagem:	
CEP do local onde o veículo pernoita: 85710-000	Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	U.F: PR

Obrigatório Rastreador: Não

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Classe do Bonus: 0

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Renavam:

Tabela de Referência: FIPE

Tabela Substitutiva: Molcar - Revista do Carro

Nro. Nota Fiscal:

Data de Saída da Concessionária:

O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% Fator de Ajuste	792,83
RCF - Danos materiais	100.000,00	333,48
RCF - Danos corporais	100.000,00	165,42
RCF - Danos Morais	15.000,00	53,73
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
Assist. AutoMoto 250Km	Gratuita	0,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	11,84
APO - Morte (por Ocupante)	10.000,00	11,84
Extensões de Reboque Ilimitado	Contratada	160,77
Vidros Básico	Contratada	49,07
Prêmio líquido total		1.578,96

Franquia(s)

Casco: Normal

Vidros Básico

Valor - R\$

3.569,00

130,00

VISTORIA PRÉVIA OBRIGATORIA

Dados do Item

Veículo: 11 9B- 10 GM305182 CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 8v (FlexPower) A/G, 4p

Número do Item: 8

Ano Fabricação/Ano Modelo: 2017/2017

0 km: Não

Odômetro:

Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL

Uso: 2-

0

Qtde. Passageiros.: 5

Placa: BBL1232

Chassi: 9BGKL48U0J6112233

Blindagem: Não

Nível de Blindagem:

CEP do local onde o veículo pernoita: 85710-000

Cidade: SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE

U.F.: PR

Obrigatório Rastreador: Não

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Classe do Bonus: 0

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Renavam:

Tabela de Referência: FIPE

Tabela Substitutiva: Molcar - Revista do Carro

Nro. Nota Fiscal:

Data de Saída da Concessionária:

O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% Fator de Ajuste	792,83

Casco: Normal				3.548,00
Vidros Básico				200,00
VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA				
Dados do Item				Numero do Item: 10
Veículo: 58 73: 28 VW419092 VOLKSWAGEN - VOYAGE COMFORTLINE / HIGHLINE 1.6MI8v (G6) Flex A/G 4p				
Ano Fabricação/Ano Modelo: 2017/2017	0 km: Não		Odômetro:	0
Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL	Uso: 2-			
Qtde. Passageiros.: 5				
Placa: BBL3735	Chassi: 9BWDB45U4HT084774			
Blindagem: Não	Nível de Blindagem:			
CEP do local onde o veículo pernoita: 85710-000	Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		U.F: PR	
Obrigatório Rastreador: Não	Classe do Bonus: 0			
Tipo de Seguro: SEGURO NOVO				
Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO				
Renavam:				
Tabela de Referência: FIPE				
Tabela Substitutiva: Molicar - Revista do Carro	Nro. Nota Fiscal:			
Data de Saída da Concessionária:				
O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO				
Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$		Prêmio (preço)R\$	
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furtos	100% Fator de Ajuste		792,83	
RCF - Danos materiais	100.000,00		166,18	
RCF - Danos corporais	100.000,00		83,22	
RCF - Danos Materiais	15.000,00		56,60	
RCF - Objetos Transportados	Gratuita		0,00	
Assist. AutoMais 250Km	Gratuita		0,00	
APO - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00		29,59	
APO - Morte (por Ocupante)	10.000,00		29,59	
Extensões de Reboque Ilimitado	Contratada		160,77	
Vidros Básico	Contratada		49,07	
Prêmio líquido total			1.367,85	
Franquia(s)			Valor - R\$	
Casco: Normal			3.268,00	
Vidros Básico			130,00	
VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA				
Prêmio do Seguro				
Prêmio Líquido Total(R\$):	Adic. Frac. (R\$):	Custo Apólice (R\$):	IOF (R\$):	Prêmio Total:
29.366,07	0,00	0,00	0,00	29.366,07
Formas de Pagamento				
Condições:	Primeira Parcela (R\$):	Demais Parcelas (R\$):	Total(R\$):	Taxa de Juros:
1 FCA + 1 ficha (sem juros)	14.683,00	14683,04	29.366,07	0,00%
1 FCA + 2 fichas (sem juros)	9.788,69	9788,69	29.366,07	0,00%

1 FCA + 3 fichas (sem juros)	7.341,51	7341,52	29.366,07	0,00%
1 FCA	29.366,07	0	29.366,07	0,00%
1 FCA + 1 Ficha	14.935,59	14935,58	29.871,17	1,72%
1 FCA + 2 Fichas	10.127,38	10127,38	30.382,14	3,48%
1 FCA + 3 Fichas	7.724,75	7724,74	30.898,98	5,22%
1 FCA + 4 Fichas	6.284,33	6284,34	31.421,69	7,00%
1 FCA + 5 Fichas	5.324,55	5324,56	31.947,35	8,79%
1 FCA + 6 Fichas	4.640,25	4640,26	32.481,81	10,61%
1 FCA + 7 Fichas	4.127,76	4127,77	33.022,15	12,45%
1 FCA + 8 Fichas	3.729,50	3729,49	33.565,42	14,30%
1 FCA + 9 Fichas	3.411,75	3411,75	34.117,50	16,18%
1 Deb CC à vista*	29.366,07	0	29.366,07	0,00%
1 Deb CC à vista + 1 Deb CC*	14.683,03	14683,04	29.366,07	0,00%
1 Deb CC à vista + 2 Deb CC*	9.788,69	9788,69	29.366,07	0,00%
1 Deb CC à vista + 3 Deb CC*	7.341,51	7341,52	29.366,07	0,00%
1 Deb CC à vista + 4 Deb CC*	5.873,23	5873,21	29.366,07	0,00%
1 Deb CC à vista + 5 Deb CC*	4.894,32	4894,35	29.366,07	0,00%
1 Deb CC à vista + 6 Deb CC*	4.640,25	4640,26	32.481,81	10,61%
1 Deb CC à vista + 7 Deb CC*	4.127,76	4127,77	33.022,15	12,45%
1 Deb CC à vista + 8 Deb CC*	3.729,50	3729,49	33.565,42	14,30%
1 Deb CC à vista + 9 Deb CC*	3.411,75	3411,75	34.117,50	16,18%
1 FCA + 4 Boleto S/ Juros	5.873,23	5873,21	29.366,07	0,00%
1 FCA + 5 Boleto S/ Juros	4.894,32	4894,35	29.366,07	0,00%
0 + 1 Ficha S/ Juros	29.366,07	0	29.366,07	0,00%
0 + 2 Fichas S/ Juros	14.683,03	14683,04	29.366,07	0,00%
0 + 3 Fichas S/ Juros	9.788,69	9788,69	29.366,07	0,00%
0 + 4 Fichas S/ Juros	7.341,51	7341,52	29.366,07	0,00%

Características da Frota

Quantidade de Itens a serem segurados: 10

Corretor é detentor da conta? NÃO

Responsável Pagamento Apólice:

Tipo da Frota:

Possui Veículo de Uso Particular? NÃO

Existe Programa de Gerenciamento de Risco? NÃO

Existe Manutenção Preventiva? NÃO

Punição para Funcionário? NÃO

Veículo possui logotipo e/ou telefone? NÃO

Participação Franquia? NÃO

Maior Circulação Em Vias:

Tipo de Carga Transportada:

Cláusulas especiais e/ou particulares**Dados da Concorrência**

Seguradora:

Prêmio: 0,00

Comissão: 0

Observações: 0

Dados do Grupo

CNPJ:

Nome:

Negócio

Código Negócio:

Código Distribuição:

Dados do Corretor:

Código interno e nome: 79170 - BB CORRETORA DE SEGS E ADM DE

CPF/CNPJ: 389727833135000139

Código SUSEP: 00000100067199

Telefone: 0011 40021532

Endereço Completo: SALIN QUADRA 5 LOTE B ED BANCO DO BRASIL 3 AND ASA NORTE 70040912 BRASILIA

Calculo nro. 12.171000114230 Versão da Cotação 2 impresso em 26/07/2017 10:08:19 V. 2170901
Código Brasileiro: 7917012171000114230902



À
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Dpto de Licitações
A/C - Marllis

4

Orçamento

Senhores, conforme solicitação segue orçamento para montagem de processo de licitação.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.
01	1,00	Und	VEICULO GM TRAILBLAZER LTZ 0KM ANO FAB: 2017 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BG156MK0BC437010 COMBUSTIVEL: DIESEL COR: BRANCO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55 COBERTURAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA: R\$ 11.500,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00. Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	R\$ 9.178,31
02	1,00	Und	VEICULO CHEVROLET ONIX JOYE 0KM ANO FAB: 2017 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BGKL48U0JB103553 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 09.263.736/0001-27 COBERTURAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00. Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	R\$ 2.546,50
03	1,00	Und	VEICULO CHEVROLET ONIX JOYE 0KM ANO FAB: 2017 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BGKL48U0JB116342 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55 COBERTURAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00. Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	R\$ 2.546,50
04	1,00	Unid	VEICULO CHEVROLET ONIX JOYE 0KM ANO FAB: 2017 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BGKL48U0JB108769 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	R\$ 2.546,50

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



			CNPJ: 75.927.582/0001-55 COBERTURAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00. Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	
05	1,00	Unid	VEICULO CHEVROLET ONIX JOYE OKM ANO FAB: 2017 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BGK148U0JB102839 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55 COBERTURAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	R\$ 2.546,50
06	1,00	Unid	VEICULO VW SAVEIRO RB MBVS OKM ANO FAB: 2017 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BWKB45U3JPO23826 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55 COBERTURAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	R\$ 3.820,98
07	1,00	Unid	VEICULO VW SAVEIRO RB MBVS OKM ANO FAB: 2017 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BWRB45U3JPO23825 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 09.263.736/0001-27 COBERTURAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	R\$ 3.820,98
08	1,00	Unid	VEICULO CHEVROLET ONIX JOYE OKM ANO FAB: 2017 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BGK148U0JB112333 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 09.263.736/0001-27 COBERTURAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA: R\$ 3.990,00	R\$ 2.546,50



4

			RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	
09	1,00	Unid	VEICULO CHEVROLET SPIN 1.8 LTZ OK ANO FAB: 2017 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 98GJC7520IB103924 ✓ COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55 COBERTURAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	R\$ 4.151,71
10	1,00	Unid	VEICULO VW VOYAGE 1.6 HIGHLINE OKM ANO FAB: 2017 ANO MODELO : 2017 CHASSI: 98WDB45UHHT084774 ✓ COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55 COBERTURAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	R\$ 3.152,98
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 36.857,46 (Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos)				

13934

B04-1186

13535

B3L-3735

Porto Alegre- RS., 10 de Julho de 2.017.

Esta cotação tem validade por 10 (dez) dias.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Atenciosamente

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto,
nº 450,- Centro Histórico
CEP. 90.020-060 – Porto Alegre-RS



Gente
Seguradora

_____ L
GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Sílvia Letícia de Almeida – Representante Legal
CPF: 021.869.589-61
RG: 6.701.363-8 – SSP/Pr.

_____ U



Orçamento - ITAÚ SEGURO AUTO FROTA(231)


[imprimir](#) [fechar](#)

Orçamento n: 402323522	Tipo Pessoa: JURÍDICA
Proponente: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Validade: 12/08/2017
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Data da Tabela de Vendas: 01/07/2017
Cla. Anterior:	Data da Cotação: 13/07/2017
Apólice Anterior:	Versão do Cálculo: 1 Última Liberação: 13/07/2017 15:17:53
Quantidade de Itens: 10	Término da Vigência: 13/07/2018
Início da Vigência: 13/07/2017	

Modalidade: Convencional

Nome	Telefone	Código SUSEP	Código Seguradora	Unidade Canal de Venda
CRESOL ADMR E CORR. DE SEGS LTDA	(46) 30552400	00000.10.061748-2	01.85635.09.00	0000

Dados do cliente	Tipo Pessoa: JURÍDICA
Razão Social: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	CNPJ: 75.927.582/0001-55
Nome de Fantasia:	
Atividade: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	

Dados do Representante Legal

NÃO INFORMADO

Preço por Garantia / Serviço - Itaú Seguros de Auto e Residência

Garantias / Serviços	Preço das Garantias
PERDA PARCIAL DO VEÍCULO	R\$ 11.491,79
INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, ROUBO, INC)	R\$ 18.712,20
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 1.706,89
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 922,87
DANOS MORAIS	R\$ 188,91
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 459,53
PROTEÇÃO A VIDROS	R\$ 760,46

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ) : 10

Preço do Seguro - Itaú Seguros de Auto e Residência

Preço Líquido do Seguro: R\$ 34.242,65

IOP: 0,00%

Custo de Emissão: R\$ 0,00

Preço Final do Seguro: R\$ 34.242,66

OPÇÕES DE PAGAMENTO



Itaú Seguros de Auto e Residência

Parcelamento	Parcela(s)(R\$)	Total(R\$)
À VISTA	34.242,66	34.242,66
1 + 01 - 30 DIAS	17.121,33	34.242,66
1 + 02 - 30 DIAS	11.414,21	34.242,63
1 + 03 - 30 DIAS	8.560,67	34.242,68
1 + 04 - 30 DIAS	7.307,38	36.536,90
1 + 05 - 30 DIAS	6.187,01	37.122,06
1 + 06 - 30 DIAS	5.388,32	37.718,24
1 + 07 - 30 DIAS	4.902,69	39.221,52
1 + 08 - 30 DIAS	4.440,45	39.964,05
1 + 09 - 30 DIAS	4.072,48	40.724,80



Porto Seguro

Parcelamento	Parcela(s)(R\$)	Total(R\$)
À VISTA	37.666,93	37.666,93
1 + 01 - 30 DIAS	18.833,47	37.666,94
1 + 02 - 30 DIAS	12.555,63	37.666,89
1 + 03 - 30 DIAS	9.416,73	37.666,92
1 + 04 - 30 DIAS	8.038,13	40.190,65
1 + 05 - 30 DIAS	6.805,72	40.834,32
1 + 06 - 30 DIAS	5.927,15	41.490,05
1 + 07 - 30 DIAS	5.392,97	43.143,76
1 + 08 - 30 DIAS	4.884,50	43.960,50
1 + 09 - 30 DIAS	4.479,72	44.797,20

Serviços/Garantias Itaú

- Serviços de Assistência 24h:**

O Itaú Auto Frota possui diversos serviços de assistência em caso de imprevistos. São 3 planos distintos (Assistência Especial, Assistência Super e Assistência Super Carga), com serviços como: guincho, pane seca, chaveiro, troca de pneus, entre outros.

- CARRO RESERVA¹**

Essa garantia é opcional e será válida quando for especificado e contratado no respectivo item segurado.

Garantirá um carro reserva por:

- Utilização da garantia de Perda Parcial - até o término dos reparos, limitado a 15 dias consecutivos;
- Utilização da garantia de Indenização Integral - até o pagamento da indenização, limitado a 30 dias consecutivos.

- Proteção a Vidros²**

Cobertura de contratação opcional, garantirá o reparo ou troca do vidro danificado por outro que atenda a determinação do fabricante. Você poderá contratar diferentes pacotes tais como: vidros;

vidros + retrovisores; vidros + retrovisores + faróis e lanternas e blindado. O pacote escolhido, bem como valores de franquia, estarão especificados no respectivo item segurado.

¹serão disponibilizados veículos 1.0, 1.4 com ar condicionado, além da opção utilitário leve (conforme contratação).

² serão consideradas peças com o certificado do Inmetro e logotipo do fabricante das mesmas, mas não apresentará o logotipo da montadora do veículo.

Vantagens Exclusivas Itaú

- **Desconto de 15% no CAPS**

Com o Centro de Atendimento Porto Seguro (CAPS), o cliente ganha em agilidade e garantia da qualidade dos serviços prestados pela Porto Seguro. E o melhor, segurados do Itaú Auto Frota têm 15% de desconto na mão de obra. Consulte a rede mais próxima através do site www.portoseguro.com.br.

- **Desconto de 20% em Alarmes Monitorados**

Com Alarmes Monitorados, sua empresa será monitorada 24 horas por dia, aumentando a proteção de seus bens e produtos. Além disso, o segurado Itaú Auto Frota tem 100% de desconto na primeira mensalidade.

- **Desconto de 10% em rastreadores**

Como localizar um veículo após um roubo/furto, sem precisar acionar o seguro? Você pode contar com sistemas de rastreamento GPS e GPRS, proporcionando amplitude e agilidade na localização dos veículos pela internet. Para o segurado Itaú Auto Frota, é concedido um desconto de 10% na instalação do equipamento e a primeira mensalidade é grátis.

- **Descontos na compra de peças¹**

Quem é cliente do Frota conta com descontos na Renova Ecopeças! Na compra de peças de reuso, o segurado terá desconto de 20%. Já na compra de peças novas ele receberá 10% de desconto!

¹ não atrelado ao sinistro, mediante a disponibilidade no estoque.

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 12/08/2017

NUUUNMPUPUUMCNCNEOUPUEMN000001

Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. - CNPJ 08.816.067/0001-00- Ramo Automóvel (0531) - Código SUSEP 03182

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP: 01216-012 - São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 NUUU

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CNPJ nº 61.198.164/0001-60

Av. Rio Branco, nº 1485 - CEP: 01205-0001 - São Paulo - SP

Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59



Relação de Itens Completa - ITAÚ SEGURO AUTO FROTA(231)



imprimir
fechar

Orçamento nº 402323522

Dados do cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE | Tipo Pessoa: Jurídica
 Nome fantasia: | CNPJ: 75.927.582/0001-55
 Atividade: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | Validade: 12/08/2017
 Data: 13/07/2017 | Versão: 1 Última Liberação: 13/07/2017 15:17:53
 Data da Tabela de Vendas: 01/07/2017 | Término da Vigência: Até as 24h00 de 13/07/2018
 Início da Vigência: Das 24h00 de 13/07/2017 | Quantidade de itens: 10
 Modalidade: Convencional

Item	Dados do Veículo	Dados do Risco	Cobertura/Serviços	Franquias R\$ ou % indenização	PL Itaú (R\$)	PL Porto (R\$)
1	GM TRAILBLAZER 2.8 LTZ CTDI Ano/Modelo: 2016/2017 Código Fipe: 004431-8 0km: Sim Placa: Chassi: 9BG156MKDHC437040 Combustível: DIESEL	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR Utilização: PARTICULAR Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R\$150.000,00 DCT: R\$150.000,00 DANO MORAL: R\$20.000,00 APP COM DMH: R\$10.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Proteção a Vidros: VD,RET,FAR E LA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS RETROVISORES FAROIS/LANTERNAS* *FAROL DE MILHA *LED/XÊNON *TETO SOLAR	3.869,38 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 120,00 60,00 120,00 120,00 120,00 120,00 1.000,00 800,00	2.966,56 6.142,42 157,79 146,30 18,89 69,93 Gratuito 76,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 9.577,93	3.263,21 6.756,66 173,57 160,93 20,78 76,92 Gratuito 83,65 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.535,72
2	GM ONIX 1.0 JOY ECO FLEX Ano/Modelo: 2017/2018 Código Fipe: 004473-3 0km: Sim Placa: Chassi: 9BGKL48U0JB103553 Combustível: GASOLINA	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR Utilização: PARTICULAR Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R\$150.000,00 DCT: R\$150.000,00 DANO MORAL: R\$20.000,00 APP COM DMH: R\$10.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Proteção a Vidros: VD,RET,FAR E LA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS RETROVISORES FAROIS/LANTERNAS* *FAROL DE MILHA *LED/XÊNON *TETO SOLAR	1.389,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 120,00 60,00 120,00 120,00 120,00 120,00 1.000,00 800,00	904,23 1.034,74 176,22 78,16 18,89 49,95 Gratuito 76,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.338,23	994,65 1.138,21 193,84 85,98 20,78 54,94 Gratuito 83,65 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.572,05

13926

BGL-1219

Saúde

13927

BGL 1189

3	GM ONIX 1.0 JOY ECO FLEX Ano/Modelo: 2017/2018 Código Fipe: 004473-3 0km: Sim Placa: Chassi: 9BGKL48U0JB116342 Combustível: GASOLINA	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR Utilização: PARTICULAR Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R\$150.000,00 DCT: R\$150.000,00 DANO MORAL: R\$20.000,00 APP COM DMH: R\$10.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Proteção a Vidros: VD,RET,FAR E LA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS RETROVISORES FARÓIS/LANTERNAS* *FAROL DE MILHA *LED/XÊNON *TETO SOLAR	1.389,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 120,00 60,00 120,00 120,00 120,00 1.000,00 800,00	904,23 1.034,74 176,22 78,16 18,89 49,95 Gratuito 76,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	994,65 1.138,21 193,84 85,98 20,78 54,94 Gratuito 83,65 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	13928	BBL-3734			2.338,23	2.572,05
4	GM ONIX 1.0 JOY ECO FLEX Ano/Modelo: 2017/2018 Código Fipe: 004473-3 0km: Sim Placa: Chassi: 9BGKL48U0JB108769 Combustível: GASOLINA	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR Utilização: PARTICULAR Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R\$150.000,00 DCT: R\$150.000,00 DANO MORAL: R\$20.000,00 APP COM DMH: R\$10.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Proteção a Vidros: VD,RET,FAR E LA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS RETROVISORES FARÓIS/LANTERNAS* *FAROL DE MILHA *LED/XÊNON *TETO SOLAR	1.389,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 120,00 60,00 120,00 120,00 120,00 1.000,00 800,00	904,23 1.034,74 176,22 78,16 18,89 49,95 Gratuito 76,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	994,65 1.138,21 193,84 85,98 20,78 54,94 Gratuito 83,65 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	13929	BBL1193			2.338,23	2.572,05
5	GM ONIX 1.0 JOY ECO FLEX Ano/Modelo: 2017/2018 Código Fipe: 004473-3 0km: Sim Placa: Chassi: 9BGKL48U0JB102819 Combustível: GASOLINA	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR Utilização: PARTICULAR Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R\$150.000,00 DCT: R\$150.000,00 DANO MORAL: R\$20.000,00 APP COM DMH: R\$10.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Proteção a Vidros: VD,RET,FAR E LA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO*	1.389,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 120,00 60,00 120,00 120,00 120,00 1.000,00 800,00	904,23 1.034,74 176,22 78,16 18,89 49,95 Gratuito 76,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	994,65 1.138,21 193,84 85,98 20,78 54,94 Gratuito 83,65 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	13930	BBL1185			2.338,23	2.572,05

				2.338,23	2.572,05	
			LATERAIS RETROVISORES FAROIS/LANTERNAS* *FAROL DE MILHA *LED/XÊNON *TETO SOLAR			
6	GM ONIX 1.0 JOY ECO FLEX Ano/Modelo: 2017/2018 Código Fipe: 004473-3 0km: Sim Placa: Chassi: 9BGKL48U0JB112233 Combustível: GASOLINA	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR Utilização: PARTICULAR Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R\$150.000,00 DCT: R\$150.000,00 DANO MORAL: R\$20.000,00 APP COM DMH: R\$10.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Proteção a Vidros: VD,RET,FAR E LA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS RETROVISORES FAROIS/LANTERNAS* *FAROL DE MILHA *LED/XÊNON *TETO SOLAR	1.389,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 120,00 60,00 120,00 120,00 120,00 120,00 1.000,00 600,00	904,23 1.034,74 176,22 78,16 18,89 49,95 Gratuito 76,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	994,65 1.138,21 193,84 85,98 20,78 54,94 Gratuito 83,65 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
				2.338,23	2.572,05	
7	GM SPIN 1.8 LTZ ECONOFLEX Ano/Modelo: 2017/2018 Código Fipe: 004416-4 0km: Sim Placa: Chassi: 9BGJC7520JB103924 Combustível: GASOLINA	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR Utilização: PARTICULAR Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R\$150.000,00 DCT: R\$150.000,00 DANO MORAL: R\$20.000,00 APP COM DMH: R\$10.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Proteção a Vidros: VD,RET,FAR E LA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS RETROVISORES FAROIS/LANTERNAS* *FAROL DE MILHA *LED/XÊNON *TETO SOLAR	1.788,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 120,00 60,00 120,00 120,00 120,00 1.000,00 800,00	1.180,88 1.707,98 176,22 83,98 18,89 49,95 Gratuito 76,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.298,96 1.878,77 193,84 92,38 20,78 54,94 Gratuito 83,65 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
				3.293,94	3.623,33	
8	VW VOYAGE 1.6 HIGHLINE TOTAL FLEX(G6) Ano/Modelo: 2017/2017 Código Fipe: 005280-9 0km: Sim Placa: Chassi: 9BWDB45U4HT084774	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR Utilização: PARTICULAR Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R\$150.000,00 DCT: R\$150.000,00 DANO MORAL: R\$20.000,00 APP COM DMH:	1.737,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	829,25 1.418,89 176,22 78,16 18,89 49,95 Gratuito 76,05	912,17 1.560,78 193,84 85,98 20,78 54,94 Gratuito 83,65

	Combustível: GASOLINA		R\$10.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Proteção a Vidros: VD,RET,FAR E LA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS RETROVISORES FAROL/LANTERNAS* *FAROL DE MILHA *LED/XÊNON *TETO SOLAR	120,00 60,00 120,00 120,00 120,00 1.000,00 800,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
					2.647,40	2.912,14	
9	VW SAVEIRO 1.6 ROBUST TOTAL FLEX Ano/Modelo: 2017/2018 Código Fipe: 005459-3 Okm: Sim Placa: Chassi: 98WKB45U73P024025 Combustível: GASOLINA	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR Utilização: PARTICULAR Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R\$150.000,00 DCT: R\$150.000,00 DANO MORAL: R\$20.000,00 APP COM DMH: R\$10.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Proteção a Vidros: VD,RET,FAR E LA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS RETROVISORES FAROL/LANTERNAS* *LED/XÊNON *TETO SOLAR	2.515,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 120,00 60,00 120,00 120,00 1.000,00 800,00	997,00 2.134,61 157,79 111,82 18,89 19,98 Gratuito 76,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.096,70 2.348,07 173,57 123,00 20,78 21,98 Gratuito 83,65 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
					3.516,13	3.867,74	
10	VW SAVEIRO 1.6 ROBUST TOTAL FLEX Ano/Modelo: 2017/2018 Código Fipe: 005459-3 Okm: Sim Placa: Chassi: 98WKB45U33P023826 Combustível: GASOLINA	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR Utilização: PARTICULAR Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R\$150.000,00 DCT: R\$150.000,00 DANO MORAL: R\$20.000,00 APP COM DMH: R\$10.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Proteção a Vidros: VD,RET,FAR E LA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS RETROVISORES FAROL/LANTERNAS* *LED/XÊNON *TETO SOLAR	2.515,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 120,00 60,00 120,00 120,00 1.000,00 800,00	997,00 2.134,61 157,79 111,82 18,89 19,98 Gratuito 76,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.096,70 2.348,07 173,57 123,00 20,78 21,98 Gratuito 83,65 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
					3.516,13	3.867,74	

C.I.R. - COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO
 I.R. - INCÊNDIO, ROUBO
 R.C.F. - RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA

4

Índice de Garantias

PERDA PARCIAL IND. INTEGRAL	- PERDA PARCIAL DO VEÍCULO - INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, ROUBO, INC)
DMT	- DANOS MATERIAIS A TERCEIROS
DCT	- DANOS CORPORAIS A TERCEIROS
DANO MORAL	- DANOS MORAIS
APP COM DMH	- ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO

Assistência 24h

NÃO SEM OPÇÃO SUPER PN	Itaú NÃO SEM OPÇÃO KM ILIMITADO - SUPER	Porto PORTO SOCORRO ASSISTÊNCIA AO VEÍCULO SEM OPÇÃO PORTO SOCORRO ASSISTÊNCIA COMPLETA - REDE REFERENCIADA
ESPECIAL PN II ESPECIAL CN II SUPER CN II	SIN: KM ILIMITADO // PANE: 200 KM SIN: 400 KM // PANE: 200 KM SIN: 1000 KM // PANE: 200 KM	

Carro Reserva

NÃO SEM OPÇÃO BÁSICO 1.0 C/ A MÉDIO 1.4 C/ AR UTILITÁRIO PICK	Itaú NÃO SEM OPÇÃO BÁSICO 1.0 C/ AR MÉDIO 1.4 C/ AR E DIR UTILITÁRIO PICK-UP LEVE	Porto NÃO SEM OPÇÃO
---	---	----------------------------------

Cláusula 26h*Proteção a Vidros**

NÃO SEM OPÇÃO VIDROS VIDROS E RETROV	Itaú NÃO SEM OPÇÃO VIDROS VIDROS E RETROVISORES	Porto COBERTURA PARA DANOS VIDROS SEM OPÇÃO COBERTURA PARA DANOS VIDROS DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA
VD, RET, FAR E LA	VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA
VIDROS CARGA VIDROS BLINDADO	VIDROS CARGA VIDROS BLINDADOS	COBERTURA PARA DANOS VIDROS COBERTURA PARA DANOS VIDROS

*** Valores das Franquias de Vidros na Porto Seguro**
 PARA A TROCA DE TETO SOLAR E TETO PANORÂMICO, SERÁ APLICADA A MESMA FRANQUIA ESTIPULADA NA APÓLICE
 PARA O PARA-BRISA, CONSIDERANDO O VALOR DE CADA PEÇA. PARA AS LÂMPADAS XENON E LED (DESDE QUE
 ORIGINAL DE FÁBRICA), A FRANQUIA COBRADA SERÁ A MESMA ESTIPULADA NA APÓLICE PARA LANTERNAS E FARÓIS.

***Cláusula 26h**

A cláusula de carro reserva na versão utilitário leve está disponível para contratação apenas no produto Itaú Auto Frotas.

*** Franquia de vidros Itaú**

Valor da franquia por atendimento (cada item trocado).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
 PROCESSO Nº 529/2017
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA


A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/08/2017, as 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de companhia seguradora para efetivação de seguro dos veículos novos da frota municipal.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 16/08/2017, as 10:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 28 de julho de 2017.


 ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal


 MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 31/07/2017
JORNAL: A.P.P.
EDIÇÃO: 1366
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 29/07/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1300
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) à servidora **Vaicilene Machado Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 24 de julho de 2017, retornando aos seus trabalhos no dia 23 de outubro de 2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 24 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:34FDCF3E

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 128/2017 DATA 28/07/2017

Concede Licença Especial (prêmio) à servidora que menciona e da outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;

Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

DECRETA

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Prêmio) à servidora **Vanderli Lulza Sealon**, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 24 de julho de 2017, retornando aos seus trabalhos no dia 23 de agosto de 2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 24 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:BB72DEFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128/2017

Processo dispensa nº 011/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA - ME
CNPJ Nº 08.204.351/0001-26

Representante: EDUARDO DALLA MARIA

CPF nº 030.503.319-09

OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154.

VALOR TOTAL: R\$ 8.196,00 (Oito Mil, Cento e Noventa e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 27/07/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/07/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márlis Cristina Tonini
Código Identificador:C8464C3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
PROCESSO Nº 529/2017
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/08/2017, as 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de companhia seguradora para efetivação de seguro dos veículos novos da frota municipal.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 16/08/2017, as 10:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 28 de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Márlis Cristina Tonini
Código Identificador:198E1EF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017
PROCESSO Nº 525/2017

LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/08/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de material e reagentes para o Laboratório do Centro Municipal de Saúde.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 17/08/2017, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017 PROCESSO Nº 529/2017

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por lote , objetivando: **Contratação de companhia seguradora para efetivação de seguro dos veículos novos da frota municipal**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19533/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **16/08/2017, as 10:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **16/08/2017, as 10:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de companhia seguradora para efetivação de seguro dos veículos novos da frota municipal**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsas.pr.gov.br.
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo **CONTROLE DE FROTAS**, através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: maicon@pmsas.pr.gov.br com o servidor **MAICON CAMARGO DE SOUZA**.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

038

4

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2017	130	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	500	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1290	06.001.12.381.1201.2026	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2450	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2990	09.002.08.244.0801.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3680	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do presente processo empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.1.3 - Neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/201, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06)

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 16/08/2017, as 10:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
DATA DE ABERTURA: 16/08/2017, as 10:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

039

U

CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
DATA DE ABERTURA: 16/08/2017, as 10:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
a) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da



empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 - Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2.1. - a empresa que não comprovar seu enquadramento no **CREDENCIAMENTO**, não poderá participar dos processos **Exclusivos para ME/EPP**.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos o pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.



- 5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregociro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado accito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (2 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito



4

cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de



4

contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

044

4

examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por lote.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata,**



4

recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

caso,

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

047

4

em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização de compra, ou no caso de serviços da assinatura do contrato, da seguinte forma:

- 10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: Sede da Administração Municipal
- 10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 34.170,00 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Setenta Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da efetivação dos seguros, mediante a apresentação de boleto para pagamento.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de julho de 2017.


ZELIRIO PERON FERRARI



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

050

4

PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

1- DO OBJETO:

A presente licitação tem como objeto **Contratação de companhia seguradora para efetivação de seguro dos veículos novos da frota municipal, de acordo com as especificações abaixo:**

LOTE: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 09.283.736/0001-27



Município de Santo Antonio do Sudoeste

051

Estado do Paraná

4

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13927	VEICULO CHEVROLET ONIX JOYE 0KM ANO FAB: 2017 BBL-1189 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BGKL48U0JB103553 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 09.263.736/0001-27 COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA MAXIMA DISTRIBUIDA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	1,00	UN	2.330,00	2.330,00
2	13933	VEICULO CHEVROLET ONIX JOYE 0KM ANO FAB: 2017 BBL-1232 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BGKL48U0JB112333 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 09.263.736/0001-27 COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA MAXIMA DISTRIBUIDA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	1,00	UN	2.330,00	2.330,00
TOTAL						4.660,00
LOTE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 09.263.736/0001-27						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13932	VEICULO VW SAVEIRO RB MBVS 0KM ANO FAB: 2017 BBL-1197 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BWK45U7JP024025 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 09.263.736/0001-27 COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA MAXIMA DISTRIBUIDA: R\$ 4.500,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	1,00	UN	3.510,00	3.510,00
TOTAL						3.510,00
LOTE: 3 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 75.927.582/0001-55						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13926	VEICULO CHEVROLET ONIX JOYE 0KM ANO FAB: 2017 BBL-3734 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BGKL48U0JB167359 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ:	1,00	UN	2.330,00	2.330,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

052

4

		75.927.582/0001-55 COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA MAXIMA DISTRIBUIDA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00. Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis				
2	13929	VEICULO CHEVROLET ONIX JOYE 0KM ANO FAB: 2017 BBL-1193 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BGKL48U0JB108769 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55 COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA MINIMA DISTRIBUIDA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	1,00	UN	2.330,00	2.330,00
3	13930	VEICULO CHEVROLET ONIX JOYE 0KM ANO FAB: 2017 BBL-1185 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BGKL48U0JB102819 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55 COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA MAXIMA DISTRIBUIDA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	1,00	UN	2.330,00	2.330,00
TOTAL						8.990,00
LOTE: 4 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 75.927.582/0001-55						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13934	VEICULO CHEVROLET SPIN 1.8 LTZ 0K ANO FAB: 2017 BBL-1186 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BGJC7520JB103824 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55 COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA MAXIMA DISTRIBUIDA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	1,00	UN	3.290,00	3.290,00
TOTAL						3.290,00
LOTE: 5 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 75.927.582/0001-55						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo total



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

	produto/serviço				máximo	
1	13931	VEICULO VW SAVEIRO RB MBVS 0KM ANO FAB: 2017 BBL-1182 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BWK845U3JP023825 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55 COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA MAXIMA DISTRIBUIDA: R\$ 4.500,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho limitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	1,00	UN	3.510,00	3.510,00
TOTAL						3.510,00
LOTE: 6 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 75.927.582/0001-55						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13935	VEICULO VW VOYAGE 1.6 HIGHLINE 0KM ANO FAB: 2017 BBL-3735 ANO MODELO : 2017 CHASSI: 9BWD845U4HT084774 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55 COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA MAXIMA DISTRIBUIDA: R\$ 3.990,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	1,00	UN	2.640,00	2.640,00
TOTAL						2.640,00
LOTE: 7 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 75.927.582/0001-55						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13926	VEICULO GM TRAILBLAZER LTZ 0KM ANO FAB: 2017 PLACA BBL-1219 ANO MODELO : 2018 CHASSI: 9BG156MK0BC437010 COMBUSTIVEL: DIESEL COR: BRANCO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 75.927.582/0001-55 COBERTURAS MINIMAS: CASCO: 100% Tabela FIPE. FRANQUIA MAXIMA DISTRIBUIDA: R\$ 7.000,00 RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 150.000,00 . Danos Morais: R\$ 50.000,00 Morte ou Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00 (por passageiro). Assistência Diária 24 Com guincho ilimitado, taxi +vidros completos + retrovisores e lanternas e faróis	1,00	UN	9.570,00	9.570,00
TOTAL						9.570,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

2 - PRAZO PARA EMISSÃO E VIGÊNCIA DA APÓLICE

2.1 A apólice deverá ser emitida em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato a ser firmado entre as partes.

2.1.1 - Os veículos deverão estar segurados contra os riscos previstos na apólice desde a data de homologação do pregão presencial, ainda que não emitida ainda à apólice, devendo a Contratada fornecer os dados necessários ao acionamento do socorro em caso de sinistro.

2.2 - O prazo de vigência do seguro será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente, prorrogável a critério da Contratante e em caso de comprovada vantajosidade para esta Administração.

3 - VISTORIA E FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 - A empresa interessada em vistoriar os veículos a serem segurados, para fins de obtenção de informações para formulação de sua proposta, deverá fazê-lo no local onde estiver o veículo, em dias úteis. A vistoria deverá ser agendada previamente pelo telefone (46) 3563- 8000, junto ao Departamento de Administração, situado na Avenida Brasil, nº 621, Centro, Santo Antonio do Sudoeste-PR.

3.2 - A dispensa da realização de vistoria pela licitante não será admitida posteriormente como motivo para afastamento de qualquer obrigação relativa ao objeto da presente contratação, inclusive no tocante à cobertura de equipamentos e acessórios.

3.3 - A licitante deverá ofertar em sua proposta valores consonantes com aqueles vigentes no mercado na data de sua apresentação, nos quais deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas inerentes à prestação dos serviços, assim como a discriminação da Franquia e do Prêmio Total relativos aos veículos.

4 - DO ENDOSSO:

4.1. Quaisquer alterações tais como: inclusão, substituição e exclusão de veículos, na apólice poderão ser solicitadas pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR e processadas pela seguradora, mediante endosso, aplicando-se as regras constantes dos 8.3 e 8.4 deste Termo de Referência.

4.2. Poderá ser solicitado, mediante emissão de endosso, correção de nome do segurado, endereço, chassi e placas dos veículos emitidos erroneamente, entre outras necessidades referentes ao objeto deste contrato, que apresentarem durante o período da vigência do mesmo.

4.3. A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 15 (quinze) dias a contar de pedido expresso pelo responsável indicado para esses fins pelo Departamento de Administração.

5 - DA FRANQUIA:

5.1. A franquia considerada é a obrigatória, devendo ser observados os itens a seguir:

5.1.1. A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).

5.1.2. Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices.

5.1.3. Em caso de Sinistro de Perda Parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR à seguradora emitente da apólice, que



4

se responsabilizará pelo repasse à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo. O pagamento poderá ser efetuado através de qualquer meio permitido em lei, como por exemplo: fatura recibo – com todos os dados fiscais da empresa.

6. DOS SINISTROS:

- 6.1. Ocorrendo sinistro, A CONTRATADA deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.
- 6.2. Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a CONTRATADA arcar com o ônus da execução integralmente.
- 6.3. Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério da CONTRATANTE.
- 6.4. Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática sem cobrança de prêmio adicional.
- 6.5. Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará totalmente a cargo da CONTRATANTE. Não cabendo, pela contratada, quaisquer impedimentos para liberação da execução do serviço.
- 6.6. O prazo máximo para as indenizações decorrentes de eventuais sinistros não poderá ser de 30 (trinta) dias após a entrega da documentação básica.
- 6.7. Havendo descumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária correspondente 2% do valor da indenização além das penalidades previstas em lei.

7 - DA INDENIZAÇÃO:

- 7.1. Na ausência de cobertura específica, deverá ser utilizado até a totalidade do limite máximo da garantia contratada para cobrir despesas de salvamento e os danos materiais comprovadamente causados pela CONTRATANTE e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.
- 7.2. Da Indenização Integral:
 - 7.2.1. Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% do valor referenciado.
 - 7.2.2. Em caso de indenização integral a CONTRATADA não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.
 - 7.2.3. Na liquidação de sinistros por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da proprietária do mesmo e da sociedade seguradora.
- 7.3. Da Inclusão e Substituição:
 - 7.3.1. Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo(s), durante o período da vigência deste contrato, a empresa deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que objetivou este contrato.
 - 7.3.2. Em caso de veículos a serem substituídos, cujo valor do prêmio for menor que o prêmio anteriormente contratado, a CONTRATADA deverá realizar a devolução da diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.
 - 7.3.3. A devolução deverá ser realizada mediante impressão e pagamento de GRU,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

056

4

devendo a empresa enviar recibo, no caso de veículo, devidamente quitado, ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

7.3.4. Caberá ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, em qualquer dos itens, comparar o orçamento apresentado previamente com, pelo menos, dois outros orçamentos, a fim de confirmar a inclusão. O mesmo procedimento será adotado para efeito de substituição de veículos.

7.4. Da Exclusão:

7.4.1. Havendo a necessidade, durante o período de vigência deste contrato, de exclusão de veículo(s), a empresa deverá calcular pela aritmética simples, o valor total a ser devolvido à Administração Pública, mediante a fórmula:

$X \div 12 = Y$ e $Y \times Z = VT$ onde:

X = Valor anual do prêmio por veículo; 12 = Número de meses;

Y = Valor mensal do prêmio por veículo;

Z = Número de meses restantes para o término do contrato; VT = Valor total a ser devolvido à Administração Pública.

7.4.2. O valor de Z, número de meses restantes para o término do contrato, será obtido considerando a data a partir da comunicação realizada pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste à operadora do referido seguro. Esta comunicação poderá ser realizada através de correspondência eletrônica com confirmação de entrega e recebimento ou via carta com aviso de recebimento.

7.4.3. Considera-se mês, para efeito deste cálculo, período superior a 15 dias.

7.4.5. A devolução, encontrada no resultado de VT, deverá ser realizada mediante impressão e pagamento de GRU, devendo a empresa enviar recibo, no caso de veículo, devidamente quitado, ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 063/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

058

4

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 063/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 063/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

059

4

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

060

4

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

061

U

ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos Sr.(a) _____, portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, o(a) A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

062

4

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

063

4

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que
entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO
ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob n° XXXXX e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de companhia seguradora para efetivação de seguro dos veículos novos da frota municipal, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

064

4

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>{<VALORCONTRATO#E>}.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

065

4

- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

066

4

ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo: _____

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

4

Passo 1 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

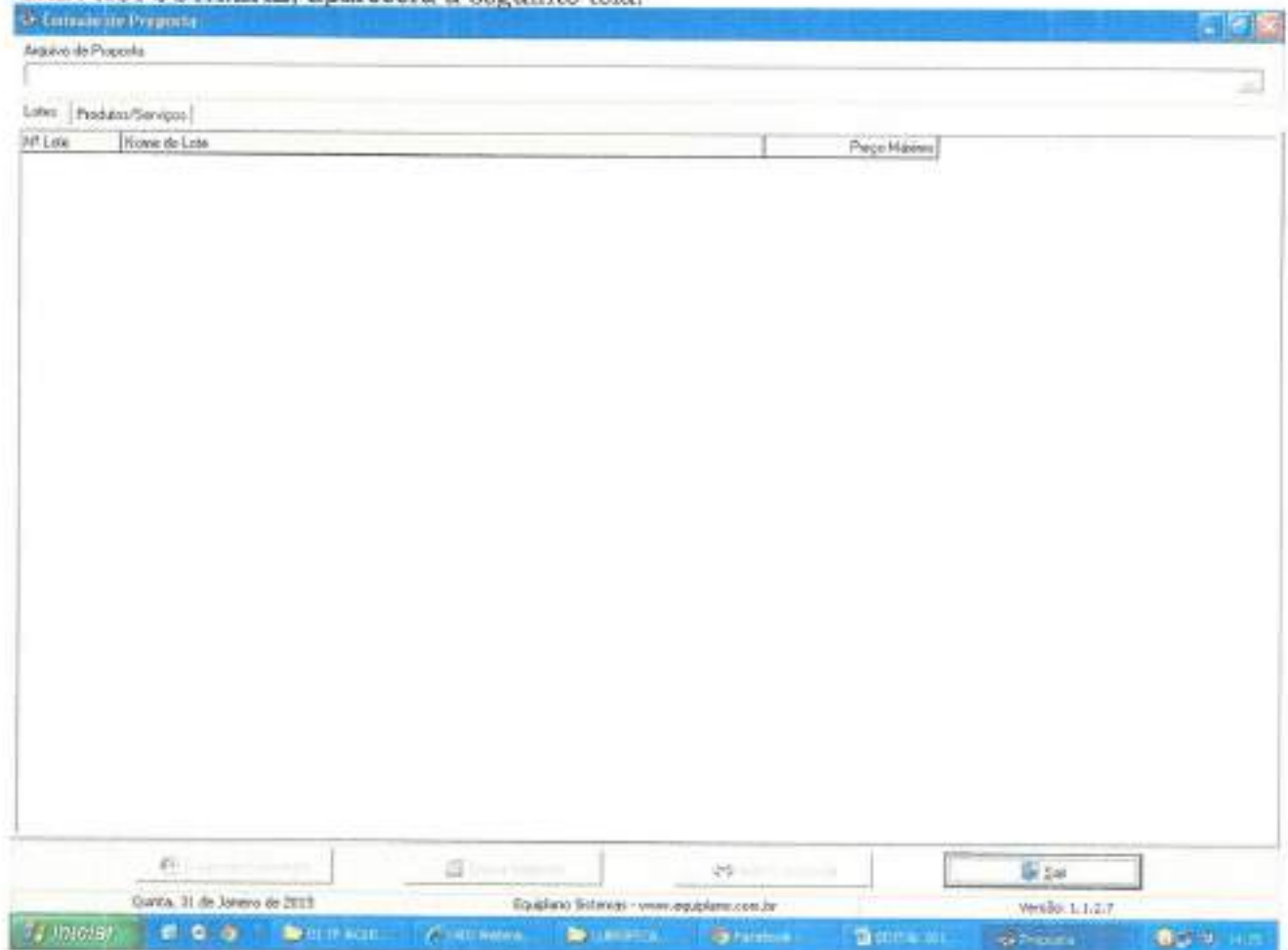
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

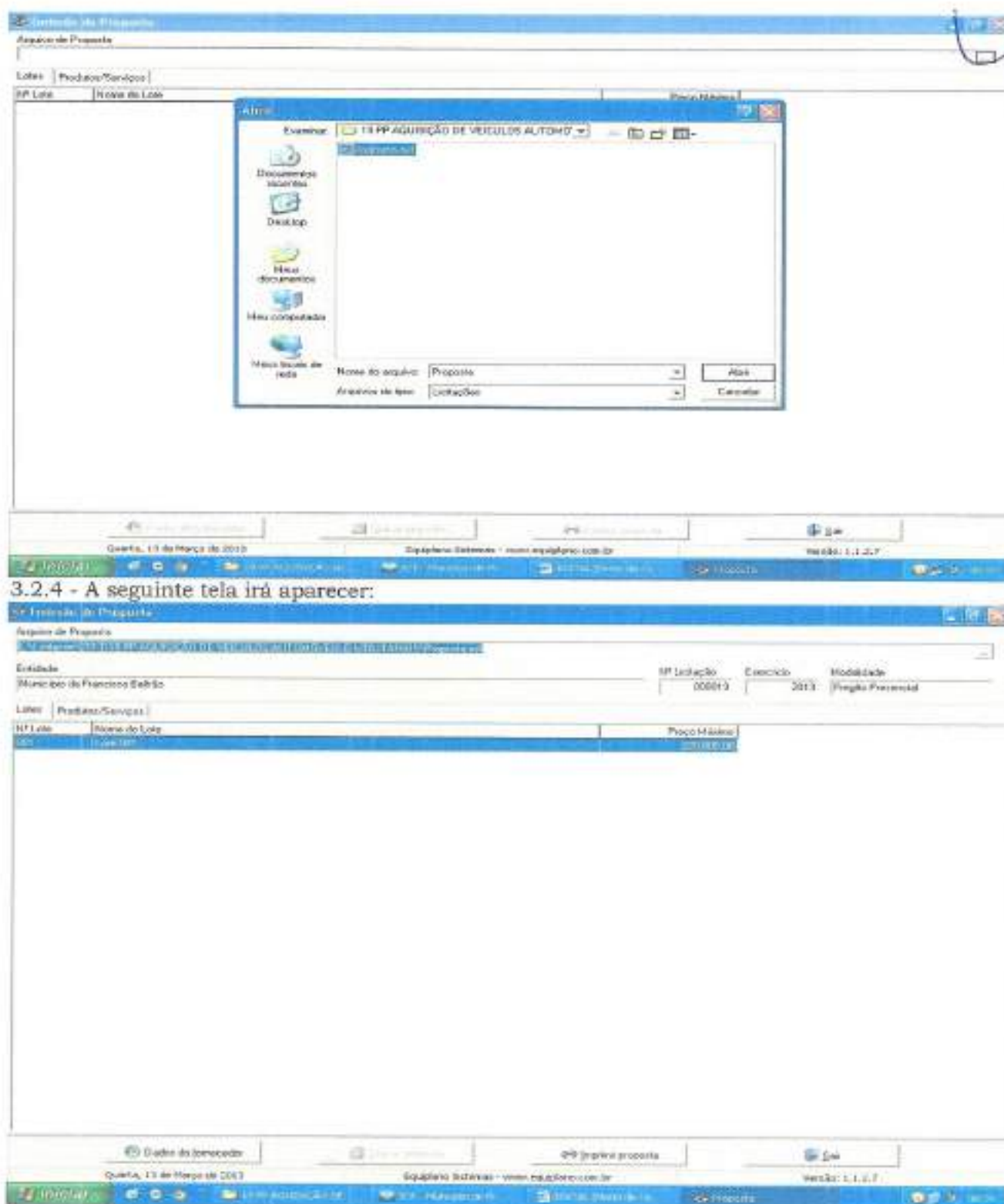
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Arquivo do Projeto

Arquivo do Projeto

Entidade: Município de Foz de Iguaçu

Nº Licitação: 00019

Exercício: 2013

Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produto/Serviço

Nº Item	Nome	Qtd	Unid	Preço Unit. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UM	24.000,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	3,00	UM	40.000,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Class. clique para visualizar detalhes do Produto/Serviço

Dados do Fornecedor | Dados proposta | Inserir proposta | Sair

Quarta, 10 de Março de 2013

Equilano Sistemas - www.equilano.com.br

versão: 1.1.0.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Detalhamento do Projeto

Aplicativo de Proposta
 E:\Licitação\2013\15 PPM AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.ent

Entidade
 Município de Francisco Beltrão

Mº Licitação: 000013 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produto/Serviço

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPO

Formulário de Fornecedor

Fornecedor: [Formulário de Fornecedor]

Nome: _____ Pausa: Erro Jurídico

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____ Nome do contato: _____ Telefone do contato: _____

Cidade/Sigla/Banco: _____ Agência: _____ Mês: _____ Cidade: _____ UF: _____ Data: _____ Data de abertura: _____

Motivos para: Sim Não. Fornecida enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Validade da proposta (em dias): _____ Prazo de entrega/prestação: _____

* Campos obrigatórios

Botões: Representante, Quadro societário, Encerrar

Preço Total do Lote: 0,00

Botões: Dados do fornecedor, Imprimir proposta, Imprimir proposta, Salvar

Quarta, 13 de Março de 2013 Equilíbrio Sistemas - www.equilibras.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Detalhamento do Projeto

Aplicativo de Proposta
 E:\Licitação\2013\15 PPM AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.ent

Entidade
 Município de Francisco Beltrão

Mº Licitação: 000013 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produto/Serviço

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPO

Formulário de Fornecedor

Fornecedor: [Formulário de Fornecedor]

Nome: _____ Pausa: Erro Jurídico

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

* Campos obrigatórios

Botões: Representante, Quadro societário, Encerrar

Preço Total do Lote: 0,00

Botões: Dados do fornecedor, Imprimir proposta, Imprimir proposta, Salvar

Quarta, 13 de Março de 2013 Equilíbrio Sistemas - www.equilibras.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

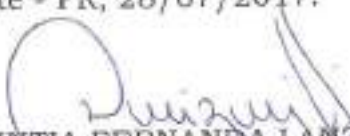
4

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 063/2017, de 28/07/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por lote, que tem por objeto: Contratação de companhia seguradora para efetivação de seguro dos veículos novos da frota municipal, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando que neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/201, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06) é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 28/07/2017.



CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 31 de julho de 2017 13:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 063/2017

U

Dados informados no cadastro:
Responsável: MARCOS HENRIQUE
Razão Social: HEMB SEGUROS
CPF/CNPJ: 33.065.699/0001-27
Endereço: ANHAMGAI 230
Telefone: (03) 1 3073-7300
Email: licitacoes@hembseguros.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 31 de julho de 2017 15:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 063/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: frederico
Razão Social: gnp corretora de seguros
CPF/CNPJ: 91.618.348/0001-00
Endereço: RUA LA SALLE
Telefone: (54) 3 2231-2000
Email: licita@gnpseguros.com.br

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 31 de julho de 2017 16:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 063/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: Karol
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
CPF/CNPJ: 94.180.605/0001-02
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto 450
Telefone: (44) 9 9107-5206
Email: licitacao@clicksegseguros.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 31 de julho de 2017 16:22
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 063/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: BONSAGLIA ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS BONSAGLIA ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS Razão Social: BONSAGLIA ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS BONSAGLIA ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS

CPF/CNPJ: 07955239000164

Endereço: RUA NESTOR PESTANA, CONSOLAÇÃO, Consolação

Telefone: 1139050680

Email: licitacoes2@bonsaglia.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 31 de julho de 2017 16:23
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 063/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: KAROLINE MARANHÃO
Razão Social: GENTE SEGURADORA S/A
CPF/CNPJ: 90.180.605/0001
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, centro
Telefone: (44) 9 9107-5206
Email: LEONARDO@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR